



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CANOAS**

PORTARIA n.º 04/2014, de 16 de junho de 2014.

Dispõe sobre funcionamento do Foro Trabalhista de Canoas durante a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

A Excelentíssima Sra. Dra. Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Canoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, a qual será realizada no Brasil, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, de 12.06.2014 a 13.07.2014;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre, escolhido para sediar alguns jogos desse evento, é vizinho a Canoas e que este último é rota importante para quem se desloca àquele;

CONSIDERANDO a preservação dos interesses dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa n.º 10/2014, do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que revogou a anterior 08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 18, 25 e 30.06.2014, em que ocorrerão jogos da *Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014* no Município de Porto Alegre, não haverá expediente no Foro Trabalhista de Canoas.

Parágrafo único. Nas datas referidas no *caput*, haverá suspensão dos prazos processuais.

Art. 2º Nos dias 12, 17 e 23.06.2014, em que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira de Futebol, haverá expediente no Foro Trabalhista de Canoas das 8h às 14h.

§ 1º O disposto no *caput* também se aplica à realização de audiências.

§ 2º Aplicam-se aos prazos processuais que se encerrarem nas datas

referidas no caput o disposto no art. 184, § 1o, II, do CPC.

§ 3o O disposto no caput e nos §§ 1o e 2o se aplica também aos dias de jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, no caso de classificação para as fases seguintes da *Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014*.

Art. 3º Revogam-se a Ordem de Serviço 03/14.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região. Ciência à OAB. Publique-se. Cumpra-se

Em 16 de junho de 2014.

Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery
Juíza do Trabalho Diretora do Foro